

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO () / No reinício: SIM () NÃO ()

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

ITEM 01 - A EQUIPE CELECAU/IBC APRESENTOU REPRESENTANTE: JULIANA COSLINO
RG. 141.977.96797.

ITEM 02 - A EQUIPE CELECAU/IBC APRESENTOU SEGURANÇA: MARION MARCHETTI
DA SILVA GUEDES, RG. 192.978.287-01 E O SR. FLAVIO MUNIZ DO 140.320.88796.

ITEM 03 - A PARTIDA NÃO FOI REALIZADA, POIS O CLUBE SERRA MACAENSE NÃO
COMPARECEU AO LOCAL DE JOGO. " " " "

ITEM 04 - SEGUE RELATÓRIO DO ARBITRO. " " " "

Rio, 05 / OUTUBRO / 2025


ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA